PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação

ROTEIRO DE ESTUDOS

UME: RURAL MONTE CABRÃO

ANO: 8 °

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO

PROF: JADIR MONTEIRO

PERÍODO DE 19/10/2020 a 23/10/2020

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

DIREITOS E DEVERES BÁSICOS DO ESTUDANTE

Estudante é aquele que estuda, que pesquisa, que se propõe aprender algo que transforme a vida em sociedade. Antigamente, o estudante era conhecido como discípulo ou aprendiz; atualmente, é chamado de aluno ou escolar. Para a lei, estudante é aquela pessoa que, independentemente da idade, encontra-se matriculado em uma escola. O estudante, como qualquer outra pessoa, possui direitos e deveres, porém a sua condição de aluno faz com que ele desfrute de direitos e deveres próprios de quem estuda.
No Brasil, os pais têm obrigação de matricular os

seus filhos a partir dos 6 anos de idade na rede de ensino. Se não os matricularem, estarão cometendo um crime e poderão ser condenados até um ano de prisão ou pagar multa. QUAIS SÃO OS DIREITOS BÁSICOS DO ESTUDANTE?

¬ Direito de ser matriculado na rede de ensino a partir dos seis* anos de idade;

¬ Direito de ser respeitado por seus educadores e colegas;

¬ Direito de denunciar abusos ocorridos contra ele na escola, como exposição a perigo, exploração de trabalho, discriminação de raça, crença ou cor, abuso de autoridade ou abuso sexual;

¬ Direito a uma educação de qualidade; ¬ Direito à merenda escolar, se a escola for pública;

¬ Direito a ensino noturno de qualidade, para aqueles que trabalham durante o dia;

¬ Direito ao acesso aos livros que a escola possui;

¬ Direito de fundar e participar de Grêmio Estudantil, que é o órgão responsável pela defesa dos direitos dos alunos dentro da escola;

¬ Direito de informar-se sobre o método que a escola adota para avaliar os alunos e sobre o resultado das provas.

QUAIS OS DEVERES BÁSICOS DO ESTUDANTE?

¬ Dever de estudar;

¬ Dever de respeitar as normas da escola;

¬ Dever de comparecer regularmente às aulas;

¬ Dever de submeter-se a processos avaliativos;

¬ Dever de zelar pelo patrimônio público da escola;

¬ Dever de entregar, nas condições em que recebeu, o material didático, no final do ano letivo;

¬ Dever de respeitar os diretores, professores, funcionários e demais alunos da escola;

¬ Dever de justificar as faltas às aulas e às provas; ¬ Dever de entregar toda correspondência enviada aos seus pais ou responsável.

Rogério de Araujo Lima
http://jornaleemar.webnode.com.br/direitos-do